



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

PORTARIA Nº 174/GR/UFFS/2013

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º DESIGNAR os Articuladores de Pesquisa e Pós-Graduação da UFFS, responsáveis pelo apoio à Coordenação Acadêmica de *Campus* na tarefa de fomentar, acompanhar e avaliar as atividades de pesquisa e de pós-graduação desenvolvidas em cada *campus*:

- a) Adalgiza Pinto Neto, Siape 1842914 - *campus* Realeza;
- b) Demétrio Alves Paz, Siape 1334435 - *campus* Cerro Largo;
- c) Paulo Afonso Hartmann, Siape 1553428 - *campus* Erechim;
- d) Siomara Aparecida Marques, Siape 1219995 - *campus* Laranjeiras do Sul;

Art. 2º O exercício da função a que se refere o art. 1º se dará sob a orientação da Coordenação Acadêmica de *Campus* e da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação.

Art. 3º Cada membro Articulador terá 10 horas semanais para a realização das atividades inerentes ao disposto no art. 1º.

Art. 4º Fica revogada a **PORTARIA Nº 612/GR/UFFS/2011, de 29 de agosto de 2011.**

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó, 07 de março de 2013.

PROF. JAIME GIOLO
Reitor *pro tempore* da UFFS